ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 878/2023

LEI MUNICIPAL Nº 878/2023

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DO TRAIRI/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DO TRAIRI/RN,** com sede na Rua Dr. Pedro Medeiros,244 –Centro, na cidade de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 23 de junho de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:C0A6B899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/